

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7387

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR

Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan

Presidente

Fabício da Silva Martins

Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade

1º Secretário

Marcos Salles Coelho

2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Obras

BRÁS ZAGOTTO

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0036024/2025-25 de agosto de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.194.999,05 (Seis Milhões, Cento e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais, Cinco Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM25/08/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto N° 0036024/2025-25 de agosto de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO:2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
150000000001	31900401000	1.100,00	0,00
150000000001	31900499000	47.900,00	0,00
150000000001	31901131000	15.100,00	0,00
150000000001	31901174000	342.000,00	0,00
150000000001	33903607000	10.750,00	0,00
150000000001	33913928000	4.000,00	0,00
Total por Ação		420.850,00	0,00
Total por Unidade		420.850,00	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO:2.008 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
150000000001	31901152000	0,00	57.000,00
Total por Ação		0,00	57.000,00
Total por Unidade		0,00	57.000,00
Total por Órgão		420.850,00	57.000,00
ÓRGÃO:03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO:2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
150000000001	31901107000	650,00	0,00
150000000001	31901131000	14.100,00	0,00
150000000001	31901133000	0,00	50.000,00
150000000001	31901142000	2.130,00	0,00
150000000001	31901174000	9.400,00	0,00
150000000001	31911308000	3.951,49	0,00
150000000001	33903607000	1.850,00	0,00
Total por Ação		32.081,49	50.000,00
Total por Unidade		32.081,49	50.000,00
Total por Órgão		32.081,49	50.000,00
ÓRGÃO:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO:2.011 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS			
150000000001	31900413000	6.500,00	0,00
150000000001	31900499000	5.350,00	0,00
150000000001	31901107000	950,00	0,00
150000000001	31901131000	60.750,00	0,00
150000000001	31901142000	33.500,00	0,00
150000000001	31901152000	0,00	50.000,00
150000000001	31901174000	273.900,00	0,00
150000000001	33903607000	6.850,00	0,00
Total por Ação		387.800,00	50.000,00
Total por Unidade		387.800,00	50.000,00
Total por Órgão		387.800,00	50.000,00
ÓRGÃO:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
AÇÃO:2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
150000000001	31901107000	4.300,00	0,00
150000000001	31901131000	28.200,00	0,00
150000000001	31901133000	0,00	70.000,00
150000000001	31901142000	0,00	50.000,00
150000000001	33903607000	23.300,00	0,00
Total por Ação		55.800,00	120.000,00
Total por Unidade		55.800,00	120.000,00





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto N° 0036024/2025-25 de agosto de 2025

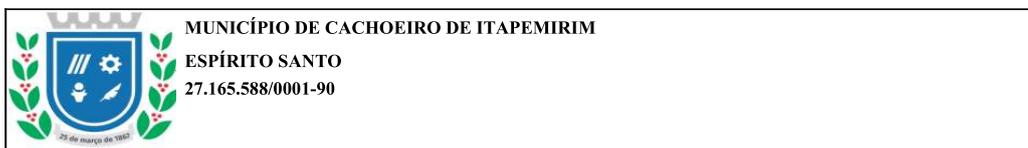
Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:			
	Total por Órgão	55.800,00	120.000,00
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
150000000001	31900401000	0,00	240.000,00
150000000001	31900413000	0,00	150.000,00
150000000001	31900499000	5.480,00	0,00
150000000001	31901101000	0,00	100.000,00
150000000001	31901107000	12.000,00	0,00
150000000001	31901131000	77.200,00	0,00
150000000001	31901133000	0,00	50.000,00
150000000001	31901142000	62.000,00	0,00
150000000001	31901143000	0,00	100.000,00
150000000001	31901145000	0,00	100.000,00
	Total por Ação	156.680,00	740.000,00
AÇÃO:2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS			
150000000001	33904099000	0,00	4.000,00
	Total por Ação	0,00	4.000,00
	Total por Unidade	156.680,00	744.000,00
	Total por Órgão	156.680,00	744.000,00
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
150000000001	31900401000	0,00	900.000,00
150000000001	31900413000	13.000,00	0,00
150000000001	31900499000	0,00	300.000,00
150000000001	31901101000	144.900,00	0,00
150000000001	31901104000	9.600,00	0,00
150000000001	31901110000	3.100,00	0,00
150000000001	31901131000	36.300,00	0,00
150000000001	31901142000	4.000,00	0,00
150000000001	31901150000	1.550,00	0,00
150000000001	31901174000	214.500,00	0,00
150000000001	31901175000	4.850,00	0,00
150000000001	33903607000	15.200,00	0,00
	Total por Ação	447.000,00	1.200.000,00
	Total por Unidade	447.000,00	1.200.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.087 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA			
166500001215	31901101000	3.600,00	0,00
	Total por Ação	3.600,00	0,00
AÇÃO:2.094 - ACESSUAS TRABALHO - PROMOÇÃO AO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO			
166500001215	31900401000	0,00	2.600,00
166500001215	31901301000	0,00	1.000,00
	Total por Ação	0,00	3.600,00
	Total por Unidade	3.600,00	3.600,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04 - CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.021 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR			
150000000001	31901101000	3.900,00	0,00
	Total por Ação	3.900,00	0,00
	Total por Unidade	3.900,00	0,00
	Total por Órgão	454.500,00	1.203.600,00





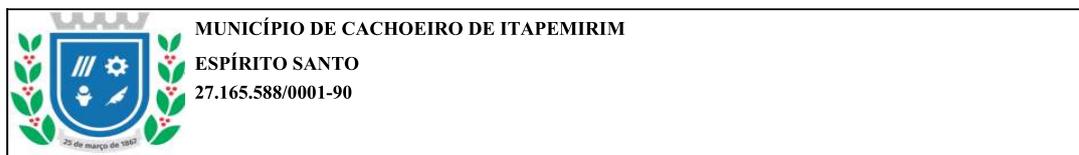
Decreto N° 0036024/2025-25 de agosto de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
AÇÃO:2.025 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
150000000001	31900413000	3.700,00	0,00
150000000001	31901131000	5.800,00	0,00
150000000001	31901142000	7.700,00	0,00
150000000001	31901145000	100,00	0,00
150000000001	31901174000	9.600,00	0,00
150000000001	33903607000	800,00	0,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	0,00
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO			
150000000001	31900413000	2.000,00	0,00
150000000001	31901107000	600,00	0,00
150000000001	31901131000	7.250,00	0,00
150000000001	31901152000	0,00	5.000,00
150000000001	33903607000	3.650,00	0,00
		Total por Ação	5.000,00
		Total por Unidade	5.000,00
		Total por Órgão	5.000,00
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
150000000001	31900401000	0,00	150.000,00
150000000001	31900414000	1.550,00	0,00
150000000001	31901131000	6.600,00	0,00
150000000001	31901133000	5.300,00	0,00
150000000001	31901142000	8.700,00	0,00
150000000001	31901143000	0,00	54.000,00
150000000001	33903607000	15.500,00	0,00
		Total por Ação	204.000,00
		Total por Unidade	204.000,00
		Total por Órgão	204.000,00
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	31901101000	164.200,00	0,00
150000000001	31901107000	1.430,00	0,00
150000000001	31901109000	2.000,00	0,00
150000000001	31901110000	50.800,00	0,00
150000000001	31901131000	61.900,00	0,00
150000000001	31901133000	115.150,00	0,00
150000000001	31901152000	0,00	50.000,00
150000000001	31901174000	289.300,00	0,00
150000000001	31901175000	9.500,00	0,00
150000000001	31901301000	4.000,00	0,00
150000000001	31911308000	38.429,57	0,00
		Total por Ação	50.000,00
		Total por Unidade	50.000,00
		Total por Órgão	50.000,00



Decreto Nº 0036024/2025-25 de agosto de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
AÇÃO:2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
150000000001	31900401000	0,00	300.000,00
150000000001	31900414000	400,00	0,00
150000000001	31901107000	0,00	30.000,00
150000000001	31901110000	1.500,00	0,00
150000000001	31901131000	18.800,00	0,00
150000000001	31901133000	13.950,00	0,00
150000000001	31901174000	81.900,00	0,00
150000000001	33903607000	3.000,00	0,00
Total por Ação		119.550,00	330.000,00
Total por Unidade		119.550,00	330.000,00
Total por Órgão		119.550,00	330.000,00
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:1.060 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
150000250005	44906102000	0,00	1.000,00
Total por Ação		0,00	1.000,00
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
150000250005	31901137000	300,00	0,00
150000250005	31901143000	0,00	5.000,00
150000250005	31901174000	0,00	241,71
150000250005	31901302000	2.090,86	0,00
150000250005	31911308000	3.850,85	0,00
150000250006	31900401000	7.700,00	0,00
150000250006	31900499000	0,00	30.080,00
150000250006	31901110000	700,00	0,00
150000250006	31901142000	2.080,00	0,00
150000250006	31901174000	19.600,00	0,00
154000700005	31900401000	0,00	214.250,00
154000700005	31900413000	18.000,00	0,00
154000700005	31901101000	333.950,00	0,00
154000700005	31901142000	17.800,00	0,00
154000700005	31901151000	3.500,00	0,00
154000700005	31901152000	0,00	160.000,00
154000700005	31909499000	1.000,00	0,00
154000700006	31900414000	10.700,00	0,00
154000700006	31901131000	4.100,00	0,00
154000700006	31901142000	90.400,00	0,00
154000700006	31901143000	0,00	105.900,00
154000700006	31901151000	700,00	0,00
Total por Ação		516.471,71	515.471,71
Total por Unidade		516.471,71	516.471,71
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:1.064 - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS DIGITAIS NO ENSINO FUNDAMENTAL			
150000250001	33903017000	0,00	1.000,00
Total por Ação		0,00	1.000,00
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
150000250001	33503500000	0,00	400,00
150000250001	33901416000	0,00	6.000,00
150000250001	33903001000	0,00	5.000,00
150000250001	33903019000	0,00	2.000,00
150000250001	33903607000	14.400,00	0,00
154000700001	31900401000	0,00	900.900,00



Decreto Nº 0036024/2025-25 de agosto de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
AÇÃO:			
154000700001	31900413000	22.450,00	0,00
154000700001	31900414000	20.000,00	0,00
154000700001	31901101000	110.900,00	0,00
154000700001	31901133000	247.800,00	0,00
157100001709	33903022000	0,00	100,00
157100001709	44905214000	100,00	0,00
Total por Ação		415.650,00	914.400,00
AÇÃO:2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL			
154000700001	31900414000	3.800,00	0,00
154000700001	31901101000	158.300,00	0,00
154000700001	31901107000	1.800,00	0,00
154000700001	31901131000	100,00	0,00
154000700001	31901133000	16.750,00	0,00
154000700001	31901137000	600,00	0,00
154000700001	31901142000	66.100,00	0,00
154000700001	31901147000	1.000,00	0,00
154000700001	31901174000	251.300,00	0,00
Total por Ação		499.750,00	0,00
Total por Unidade		915.400,00	915.400,00
Total por Órgão		1.431.871,71	1.431.871,71
ÓRGÃO:18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	31900413000	300,00	0,00
150000000001	31901131000	12.650,00	0,00
150000000001	31901142000	31.500,00	0,00
150000000001	31901174000	0,00	800.000,00
150000000001	31901175000	12.000,00	0,00
150000000001	31901302000	98.476,03	0,00
150000000001	31911308000	0,00	80.000,00
Total por Ação		154.926,03	880.000,00
Total por Unidade		154.926,03	880.000,00
Total por Órgão		154.926,03	880.000,00
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:2.034 - GESTÃO DE OBRAS			
150000000001	31900401000	0,00	350.000,00
150000000001	31900413000	3.500,00	0,00
150000000001	31900499000	1.900,00	0,00
150000000001	31901101000	0,00	100.000,00
150000000001	31901107000	3.100,00	0,00
150000000001	31901131000	22.150,00	0,00
150000000001	31901133000	5.800,00	0,00
150000000001	31901142000	3.900,00	0,00
150000000001	31901152000	0,00	20.000,00
150000000001	33903607000	1.400,00	0,00
Total por Ação		41.750,00	470.000,00
Total por Unidade		41.750,00	470.000,00
Total por Órgão		41.750,00	470.000,00

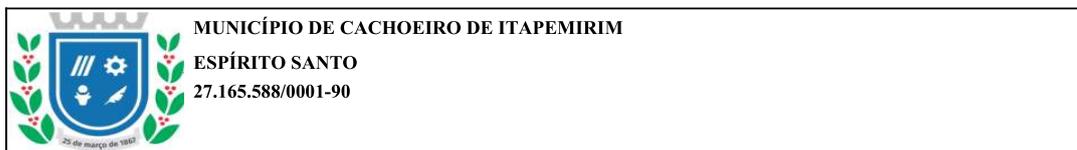




Decreto N° 0036024/2025-25 de agosto de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
AÇÃO:2.193 - GESTÃO DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
150000000001	31901101000	68.300,00	0,00
150000000001	31901131000	15.800,00	0,00
150000000001	31901174000	105.300,00	0,00
150000000001	31911308000	31.614,04	0,00
150000000001	33903607000	3.300,00	0,00
		Total por Ação	224.314,04
		Total por Unidade	224.314,04
		Total por Órgão	224.314,04
ÓRGÃO:21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
AÇÃO:2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
150000000001	31900499000	4.600,00	0,00
150000000001	31901110000	300,00	0,00
150000000001	31901131000	33.800,00	0,00
150000000001	31901133000	35.500,00	0,00
150000000001	31901142000	39.100,00	0,00
150000000001	31901143000	0,00	68.000,00
150000000001	31901174000	616.200,00	0,00
150000000001	31901175000	0,00	531.527,34
150000000001	31901302000	280,00	0,00
150000000001	31911308000	39.094,10	0,00
150000000001	33903607000	900,00	0,00
		Total por Ação	769.774,10
		Total por Unidade	599.527,34
		Total por Órgão	599.527,34
ÓRGÃO:22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO:2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA			
150000000001	31900499000	2.700,00	0,00
150000000001	31901131000	22.300,00	0,00
150000000001	31901142000	13.000,00	0,00
150000000001	31901301000	350,00	0,00
150000000001	31911308000	20.375,83	0,00
		Total por Ação	58.725,83
		Total por Unidade	58.725,83
		Total por Órgão	58.725,83
ÓRGÃO:23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
AÇÃO:2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
150000000001	31900413000	1.150,00	0,00
150000000001	31900499000	17.300,00	0,00
150000000001	31901109000	48.600,00	0,00
150000000001	31901131000	44.000,00	0,00
150000000001	31901133000	267.300,00	0,00
150000000001	31901142000	110.550,00	0,00
150000000001	31901174000	487.700,00	0,00
150000000001	31901301000	200,00	0,00
		Total por Ação	976.800,00
		Total por Unidade	976.800,00





Decreto Nº 0036024/2025-25 de agosto de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL			
AÇÃO:2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL			
150000000001	31901101000	4.500,00	0,00
150000000001	31901131000	2.150,00	0,00
150000000001	31901133000	7.100,00	0,00
150000000001	31901142000	250,00	0,00
150000000001	31901174000	10.700,00	0,00
150000000001	31911308000	3.366,28	0,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	0,00
ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	31900413000	100,00	0,00
150000000001	31901131000	34.400,00	0,00
150000000001	31901175000	12.000,00	0,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	0,00
ÓRGÃO:26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	31901131000	9.200,00	0,00
150000000001	31901142000	10.250,00	0,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	0,00
		Total da Movimentação	6.194.999,05

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

Decreto Nº 0036025/2025-25 de agosto de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 710.581,48 (Setecentos e Dez Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais, Quarenta e Oito Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

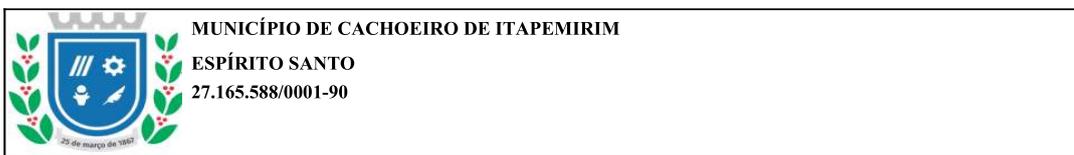
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM25/08/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto Nº 0036025/2025-25 de agosto de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
154000700008	31900401000	241.000,00	0,00
154000700008	31900413000	6.000,00	0,00
154000700008	31900414000	2.000,00	0,00
154000700008	31900499000	30.000,00	0,00
154000700008	31901101000	70.000,00	0,00
154000700008	31901131000	1.600,00	0,00
154000700008	31901133000	40.250,00	0,00
154000700008	31901142000	38.400,00	0,00
154000700008	31901143000	800,00	0,00
154000700008	31901174000	207.000,00	0,00
154000700008	31901302000	6.196,36	0,00
154000700008	31911308000	52.683,79	0,00
Total por Ação		695.930,15	0,00
AÇÃO:2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL			
154000700008	31901133000	8.600,00	0,00
154000700008	31901150000	100,00	0,00
154000700008	31901302000	5.951,33	0,00
Total por Ação		14.651,33	0,00
Total por Unidade		710.581,48	0,00
Total por Órgão		710.581,48	0,00
Total da Movimentação		710.581,48	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

Decreto Nº 0036029/2025-25 de agosto de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.914.540,00 (Dois Milhões, Novecentos e Quatorze Mil, Quinhentos e Quarenta Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM25/08/2025

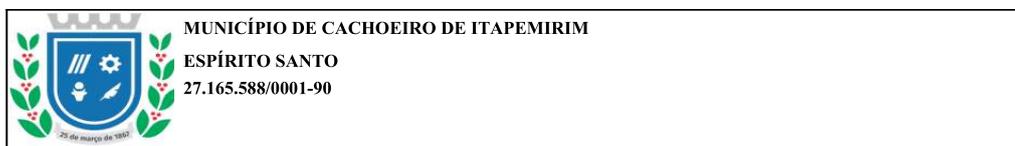
THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto Nº 0036029/2025-25 de agosto de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:1.055 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
16000003003	44905219000	0,00	5.195,00
16000003003	44905242000	0,00	5.162,50
16590000001	44905219000	0,00	20.000,00
16590000001	44905242000	0,00	3.500,00
Total por Ação		0,00	33.857,50
AÇÃO:2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
15000015000	31900401000	0,00	500.000,00
15000015000	31901101000	103.490,00	0,00
15000015000	31901104000	19.000,00	0,00
15000015000	31901109000	6.450,00	0,00
15000015000	31901110000	44.320,00	0,00
15000015000	31901133000	89.420,00	0,00
15000015000	31901142000	10.000,00	0,00
15000015000	31901143000	101.000,00	0,00
15000015000	31901150000	5.450,00	0,00
15000015000	31901174000	739.280,00	0,00
15000015000	31911308000	156.120,00	0,00
16050000000	31900401000	0,00	46.000,00
16050000000	31901101000	46.000,00	0,00
Total por Ação		1.320.530,00	546.000,00
AÇÃO:2.144 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
15000015000	31901133000	250,00	0,00
Total por Ação		250,00	0,00
AÇÃO:2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
15000015000	31900401000	0,00	402.110,00
15000015000	31901133000	36.200,00	0,00
15000015000	31901142000	3.950,00	0,00
15000015000	31901174000	0,00	500.000,00
160000001019	31900401000	70.350,00	0,00
160000001019	31901101000	3.550,00	0,00
160000001019	31901104000	1.800,00	0,00
160000001019	31901133000	7.450,00	0,00
160000001019	31901142000	13.700,00	0,00
160000001019	31901143000	68.700,00	0,00
160000001019	31901152000	9.100,00	0,00
160000001019	31901174000	141.300,00	0,00
160000001019	33903016000	0,00	50.000,00
160000001019	33903021000	0,00	65.950,00
160000001019	33903608000	0,00	200.000,00
160400001003	31901110000	11.900,00	0,00
160400001003	31901142000	8.600,00	0,00
160400001003	31901145000	0,00	705.750,00
160400001003	31901152000	1.350,00	0,00
160400001003	31901174000	683.900,00	0,00
Total por Ação		1.061.850,00	1.923.810,00
AÇÃO:2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD			
160000002003	31900401000	0,00	5.050,00
160000002003	31901101000	2.650,00	0,00



Decreto Nº 0036029/2025-25 de agosto de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
16000002003	31901143000	2.400,00	0,00
Total por Ação		5.050,00	5.050,00
AÇÃO:2.149 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
15000015000	31900401000	1.250,00	0,00
16000002002	31900401000	0,00	22.200,00
16000002002	31901101000	2.200,00	0,00
16000002002	31901110000	800,00	0,00
16000002002	31901143000	500,00	0,00
16000002002	31901174000	18.700,00	0,00
Total por Ação		23.450,00	22.200,00
AÇÃO:2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF			
15000015000	31901104000	400,00	0,00
15000015000	31901110000	600,00	0,00
15000015000	31901152000	1.700,00	0,00
15000015000	31901174000	11.650,00	0,00
Total por Ação		14.350,00	0,00
AÇÃO:2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
15000015000	31901302000	5.100,00	0,00
Total por Ação		5.100,00	0,00
AÇÃO:2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
15000015000	31901104000	600,00	0,00
15000015000	31901110000	3.000,00	0,00
15000015000	31901143000	2.900,00	0,00
15000015000	31911308000	19.200,00	0,00
Total por Ação		25.700,00	0,00
AÇÃO:2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
15000015000	31901110000	8.950,00	0,00
15000015000	31901133000	1.200,00	0,00
15000015000	31901151000	710,00	0,00
15000015000	31901152000	5.900,00	0,00
16000002009	31900401000	0,00	20.000,00
16000002009	31900413000	0,00	10.000,00
16000002009	31900414000	0,00	5.000,00
16000002009	31901101000	0,00	5.800,00
16000002009	31901104000	3.700,00	0,00
16000002009	31901109000	250,00	0,00
16000002009	31901110000	3.750,00	0,00
16000002009	31901133000	5.950,00	0,00
16000002009	31901142000	100,00	0,00
16000002009	31901145000	0,00	20.000,00
16000002009	31901174000	47.050,00	0,00
Total por Ação		77.560,00	60.800,00
AÇÃO:2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
15000015000	31901104000	350,00	0,00
15000015000	31901110000	7.100,00	0,00
15000015000	31901133000	3.870,00	0,00
15000015000	31901142000	1.750,00	0,00
15000015000	31901147000	700,00	0,00
15000015000	31901151000	1.060,00	0,00
15000015000	31901302000	8.340,00	0,00
15000015000	33900856000	70,00	0,00
16000003003	31900401000	10.700,00	0,00





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0036029/2025-25 de agosto de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
160000003003	31900414000	560,00	0,00
160000003003	31901101000	3.100,00	0,00
160000003003	31901133000	650,00	0,00
160000003003	31901174000	0,00	4.832,50
160400003001	31901101000	0,00	267.990,00
160400003001	31901110000	47.400,00	0,00
160400003001	31901142000	7.200,00	0,00
160400003001	31901174000	213.390,00	0,00
165900000001	31901101000	0,00	40.000,00
165900000001	31901142000	7.000,00	0,00
165900000001	31901143000	0,00	10.000,00
165900000001	31901174000	66.500,00	0,00
Total por Ação		379.740,00	322.822,50
AÇÃO:3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
15000015000	31909499000	780,00	0,00
160000003003	31909499000	180,00	0,00
Total por Ação		960,00	0,00
Total por Unidade		2.914.540,00	2.914.540,00
Total por Órgão		2.914.540,00	2.914.540,00
Total da Movimentação		2.914.540,00	2.914.540,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto N° 0036030/2025-25 de agosto de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 150.100,00 (Cento e Cinquenta Mil, Cem Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM25/08/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto Nº 0036030/2025-25 de agosto de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
16000002005	31900401000	35.100,00	0,00
16000002005	31901110000	3.700,00	0,00
16000002005	31901142000	2.700,00	0,00
16000002005	31901143000	18.500,00	0,00
16000002005	31901152000	6.000,00	0,00
16000002005	31901174000	83.500,00	0,00
16000002005	33903607000	500,00	0,00
Total por Ação		150.000,00	0,00
AÇÃO:2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
16000002005	31900413000	100,00	0,00
Total por Ação		100,00	0,00
Total por Unidade		150.100,00	0,00
Total por Órgão		150.100,00	0,00
Total da Movimentação		150.100,00	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

Decreto Nº 0036031/2025-25 de agosto de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 9.950,00 (Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM25/08/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto N° 0036031/2025-25 de agosto de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
260000003011	31901104000	250,00	0,00
260000003011	31901110000	300,00	0,00
260000003011	31901133000	2.500,00	0,00
260000003011	31901143000	3.700,00	0,00
260000003011	31901151000	3.200,00	0,00
Total por Ação		9.950,00	0,00
Total por Unidade		9.950,00	0,00
Total por Órgão		9.950,00	0,00
Total da Movimentação		9.950,00	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

DECRETO Nº 36.070

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 34.717, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024, MODIFICADO PELO DECRETO Nº 35.343, DE 07 DE ABRIL DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CTER DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA O MANDATO OUTUBRO/2024 A OUTUBRO/2027.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 69607/2025,

RESOLVE:

Art. 1º A alínea "a" do inciso I do artigo 1º, do Decreto nº 34.717, de 11/11/2024, modificada pelo Decreto nº 35.343, de 07/04/2025, que dispõe sobre a composição do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda - CTER do Município de Cachoeiro de Itapemirim, em especial com relação ao membro titular da SEMCIT, fica alterada, conforme segue:

"Art. 1º (...)

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT

Titular: Thiago Elias Tognere

Suplente: (...)

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.746/2025

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM
VIRTUDE DE LUTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
DANIELLA SILVA DE OLIVEIRA	SEMAD	16/08/2025	66552/2025
ELIZA HELENA MAROQUIO CASOTTI	SEMDES	09/08/2025	63466/2025
FABIANA SANTANA PENA	SEME	13/08/2025	66010/2025
FLÁVIA SANTANA PENA	SEME	13/08/2025	66009/2025
MARIA JOSÉ ALVES CHAVES	SEMFA	08/08/2025	65846/2025
MÔNICA CRISTINA ALVES CHAVES	SEME	08/08/2025	65571/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.747/2025

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ADRIANA COSTA GODOY VARGAS	SEME	13/03/2025	81280/2024
ALEXANDRE BARREIRA KRAMER	SEMCULT	29/08/2025 e 01/09/2025	67539/2025
ANDREIA GUIMARÃES DOS REIS	SEME	14 e 15/08/2025	45472/2025
ERICA PEREIRA LOVATTI	SEME	15/09,17/10, 03/11 e 24/11/2025	61568/2025
FABIANA MACHADO BARROS DO NASCIMENTO	SEME	29/08/2025 e 01,02,03/09/2025	63209/2025
JANAINA MARTINS DOS SANTOS GUARNIER	SEME	21 e 22/08/2025 28/08/2025	37618/2025 19384/2024
LORENA FIALHO SOUZA	SEME	25 e 29/08/2025	64392/2025
LUCIANA ALCANTARA PINHEIRO MANHABUSQUI	SEME	12/09/2025	40223/2025
MARCIA REGINA ALVES	SEMFA	31/07/2025 e 01/08/2025	56056/2025
MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA	SEME	01,02,03 e 04/09/2025	63092/2025
THAISA ESTEVÃO TOGNERI DA SILVEIRA	SEME	28 e 29/08/2025	63094/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.748/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **65573/2025**, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **ADRIANA LOPES DE ALMEIDA**, Técnico de Enfermagem, lotado na SEMUS, no período de 13 (treze) dias, a partir de **09 de agosto de 2025**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 08 de agosto de 2025, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **22 de agosto de 2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.749/2025

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação do servidor abaixo mencionado, tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	PROC. Nº
MARYLIN ALMEIDA DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD	SEMFA	1º/09/2025	67639/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.751/2025

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **57170/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **reassunção** da servidora **ELIZANDRA GONCALVES DE LIMA E CIRNE RODRIGUES**, matrícula 010629 01, Terapeuta Ocupacional, lotada na SEMDES, a partir de **28 de agosto de 2025**, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 952/2021.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 952/2021**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.752/2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, **a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2025**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
BRAZ ZAGOTTO	SELIMP	67947/2025
INOCENCIO VALIATE BATISTA		
KAMILA SILVA CARDOSO MARANGONI	SEMDES	68035/2025

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de agosto de 2025.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 1.753/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 34.805/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **68135/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados em anexo e lotados na SELIMP, para acompanhamento e fiscalização da execução das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** firmadas no Município e descritas na relação anexa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de agosto de 2025.

BRÁS ZAGOTTO
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.753/2025

Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	EMPRESA	FISCAL
100/2025	CTA EMPREENDIMENTOS LTDA	Contratação Emergencial de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Coleta dos Resíduos Sólidos Urbanos de Cachoeiro de Itapemirim/ES	Giovanni Machado Mascarelo e Inocencio Valiati Batista
123/2025	CONSÓRCIO CCC	Contratação Emergencial de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza Urbana em Vias e Logradouros Públicos de Cachoeiro de Itapemirim/ES	Giovanni Machado Mascarelo e Inocencio Valiati Batista
055/2023	CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA	Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção, conservação, e implantação de áreas verdes inseridas no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES	Isabelly Aguiar Gasparelo e Clebert Silveira
004/2022	CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTOS DE RESÍDUOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA	Contratação de pessoas jurídicas do ramo especializado para fins de prestação de Serviços de Coleta, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos grupos, A, B e E gerados por estabelecimentos de prestação de serviços a saúde humana e animal situados no âmbito do município Cachoeiro de Itapemirim.	Adeir Brugnara e Isabelly Aguiar Gasparelo
22/2025	CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTOS DE RESÍDUOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA	Contratação de Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Destinação Final De Resíduos sólidos Urbanos – Classe II-B, Oriundos Da Construção Civil, Das Ações De Capina E Raspagem De Vias E Rejeitos De Cachoeiro De Itapemirim/es	Adeir Brugnara e Isabelly Aguiar Gasparelo
241/2022	CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTOS DE RESÍDUOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços de recepção, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos – classe IIA, oriundos da coleta de resíduos domiciliares e comerciais de Cachoeiro de Itapemirim/ES.	Adeir Brugnara e Isabelly Aguiar Gasparelo

PORTARIA Nº 1.754 /2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a concessão de **benefício auxílio-doença** aos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, de acordo com laudo médico e perícia de atestado, deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	RETORNO AO TRABALHO	PROC. Nº
CARLA BUTERI DE LIMA FREITAS COSTALONGA	PROFESSOR PEB D	SEME	180 DIAS	07/08/2025	03/02/2026	67551/2025
GIANI SILVA DUTRA VIECENTE	PROFESSOR PEB B	SEME	88 DIAS	30/07/2025	26/10/2025	68352/2025

Art. 2º PRORROGAR a concessão de **benefício auxílio-doença** ao servidor abaixo relacionado, no período mencionado, de acordo com perícia de atestado, deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
KELLY SILVEIRA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	15 DIAS	23/08/2025	68023/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.755/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Data do Requerimento	Título	Ref.	Progressão	Jus	Proc. nº
029676	JOSE OLIVEIRA DE SOUZA	Vigia	SEME	04/06/2008	23/07/2025	Ensino Fundamental	M	N	23/07/2025	58361/2025
						Ensino Médio	N	O		
030241	SIMONE PACHECO LACERDA	Auditor Fiscal Sanitário	SEMUS	31/07/2008	06/08/2025	Pós-Graduação	R	S	06/08/2025	62388/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.756/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.756/2025 - 1

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
AGHATA SILVA BATISTA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS	20/8/2025	68516/2025
ANA CLAUDIA VIEIRA ANDRADE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	02 DIAS	21/08/2025	68522/2025
JOELSON MARTINS DE OLIVEIRA	ELETRICISTA	SEMMAT	15 DIAS	13/08/2025	68523/2025
CLAUDIA SILVANA RANGEL DE PAIVA SATOLO	PROF PEB B	SEME	01 DIA	18/08/2025	68391/2025
DAIANA COSTA DE VARGAS PINHEIRO	CUIDADOR	SEME	03 DIAS	20/08/2025	68395/2025
EDINEIA COSTA FONTANA SEDANO	PROF PEB B	SEME	04 DIAS	19/08/2025	68386/2025
FABRICIO HONORATO DE SOUZA	VIGIA	SEMSEG	01 DIA	15/08/2025	68560/2025
FRANCIANE VEIGA GOMES	PROF PEB C	SEME	06 DIAS	22/08/2025	68380/2025
JEANE SOUZA DOS SANTOS	TEC. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEME	02 DIAS	18/08/2025	68519/2025
JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	PROF PEB D	SEME	01 DIA	18/08/2025	68383/2025
MANUELA TAMIASSO BRAZ BARBOSA	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	21/08/2025	68515/2025
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MORAIS ALEMONGE	PROF PEB A	SEME	01 DIA	19/08/2025	68387/2025
MARIANA SCARPINI GONCALVES	PROF PEB C	SEME	01 DIA	20/08/2025	68518/2025
MARINA MIRIAN DA SILVA TURINI	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	21/08/2025	68399/2025
MARJORIE LOPES BICALHO SANT ANA	AGENTE DE SERV. EDUCAÇÃO	SEMGOV	07 DIAS	20/08/2025	68397/2025
MAXWELL DE OLIVEIRA JUFFO	PROF PEB C	SEME	01 DIA	20/08/2025	68393/2025
MONICA DE FIGUEIREDO CODESSO	PROF PEB B	SEME	15 DIAS	18/08/2025	68382/2025
ROBERTA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	07 DIAS	21/08/2025	68398/2025
ROGERIA VIRGINIA DE ANDRADE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	19/08/2025	68388/2025
ROSA MARIA SOBRAL ORNELLAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	01 DIA	20/08/2025	68521/2025
ROSEMERE FERRAZ BATISTA	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	21/08/2025	68517/2025

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
ROSIMERI GRILLO SIMOES	AGENTE DE SERV. EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	21/08/2025	68400/2025

PORTARIA Nº 1.757/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELACÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.757/2025

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ALBERTO CARLOS LIMA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	01 DIA 03 DIAS	14/08/2025 18/08/2025	67554/2025 67880/2025
AMANDA DE SOUZA CARVALHO	PROF PEB B	SEME	01 DIA	19/08/2025	67878/2025
ANDREA MACEDO BRAZ	PROF PEB A	SEME	12 DIAS	11/08/2025	66821/2025
AURILENE PINHEIRO DOS SANTOS	PROF PEB B	SEME	01 DIA	15/08/2025	67885/2025
CECILIA PACHECO VIEIRA	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	11/08/2025	66817/2025
CLARITA MARINHO BOTELHO	PROF PEB A	SEME	01 DIA 01 DIA	11/08/2025 14/08/2025	66824/2025 67883/2025
CLAUDIA ELAINE CAETANO DE MORAES BENEVENUTO	PROF PEB D	SEME	01 DIA	15/08/2025	67558/2025
DAIANA AMELIA DE JESUS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	18/08/2025	67921/2025
DELZILENA MONTEIRO	GARI	SEMDURB	01 DIA	19/08/2025	68029/2025
EDINEA PATTA	AUXILIAR DE SERVICOS DE APOIO UNIDADE DE SAUDE	SEMUS	01 DIA	11/08/2025	66804/2025
EDMAR PAULAGAMA SOUZA	MOTORISTA	SEMSEG	01 DIA	22/08/2025	68367/2025
ELAINE DE AQUINO	ENFERMEIRO	SEMUS	02 DIAS	10/08/2025	66805/2025
ERIALDO DA CONCEICAO BERNARDES	VIGIA	SEMDES	02 DIAS 02 DIAS	14/08/2025 19/08/2025	67881/2025 68025/2025
GIOVANNA DE AZEVEDO SIMOES FABRETTI ALMEIDA	PROF PEB C	SEME	02 DIAS	19/08/2025	67953/2025
GLEICY KELLEY SANTOS DE ARAUJO	NUTRICIONISTA	SEME	03 DIAS	19/08/2025	67955/2025
GLEICYANE SILVA DE AMORIM MATTOS	AUXILIAR DE SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	PGM	01 DIA	11/08/2025	66810/2025
JANICE DE LIMA MOTTA BRUM	AUXILIAR DE SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	SEMUS	05 DIAS	15/08/2025	67553/2025
JAQUELINE DA SILVA BATISTA	AUX SERVICOS DE APOIO UNIDADE DE SAUDE	SEMUS	15 DIAS	11/08/2025	66806/2025
JOSE ELIAS PINHEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	03 DIAS	16/08/2025	67922/2025
LAIS GOMES LOPES SCARPE	PSICOLOGO	SEMDES	02 DIAS	11/08/2025	66803/2025

PORTARIA Nº 1.758/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor constante na relação abaixo, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
VINICIUS DE PAULA FERREIRA	PROF PEB C HISTORIA	SEME	30 DIAS	12/08/2025	66819/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.759/2025

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO
O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE
CASAMENTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, no período de 08 (oito) dias, em virtude de **CASAMENTO**, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
PÂMELA RIBEIRO DIAS RODRIGUES	SEMUS	01/08/2025	63335/2025
RAYSA ARIDE COIMBRA BICALHO	SEMA	15/08/2025	67159/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.760/2025

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE
SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas nos processos citados, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ERENICE SOARES DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEME	120 DIAS	11/08/2025	58965/2024
MARIZA DE SOUZA PEREIRA	PROF PEB A	SEME	180 DIAS	12/08/2025	1768/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.765/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, **redução de sua carga horária cotidiana**, para cuidar de dependente, no período de 12(doze) meses, tendo em vista o que consta nos processos abaixo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	A PARTIR DE	PROC. Nº
MAGNA VALERIA MALANQUINI PINHEIRO	PROF PEB A	SEME	40%	04/08/2025	52998/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.766/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR a concessão de *benefício auxílio-doença* aos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, de acordo com laudo médico e perícia de atestado, deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	RETORNO AO TRABALHO	PROC. Nº
ADELICE MIRANDA BARBATO CESARIO	PROF PEB B C	SEME	01 DIA	05/08/2025	06/08/2025	65378/2025
ALYSSON CARLOS DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	180 DIAS	18/08/2025	14/02/2026	66812/2025
DENISE MENDES CARRIJO DIAS	PROF PEB D	SEME	15 DIAS	08/08/2025	23/08/2025	66814/2025
DULCINEA CAETANO LADEIRA HERCULANO	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEME	15 DIAS	13/08/2025	28/08/2025	66236/2025
GILSON ANTONIO BRUN	OP.DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	SEMUI	23 DIAS	12/08/2025	04/09/2025	65377/2025
JACIMARA DE SOUZA COSTA GABRIEL	PROF PEB D	SEME	60 DIAS	06/08/2025	05/10/2025	66811/2025
MARILZA PASCHOAL BRITES	PROF PEB B	SEME	137 DIAS	12/08/2025	27/12/2025	66064/2025
MARTA SALUSTRE CARDOZO	PROF PEB B	SEME	180 DIAS	08/08/2025	04/02/2026	66681/2025
MAYSA DE SOUZA LAUDELINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMESP	02 DIAS	12/08/2025	14/08/2025	66125/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.767/2025

DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, **licença por motivo de acidente ocorrido em serviço**, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO	PROC. Nº
ROBERTA QUINTEIRO BERTOLANI	PROF PEB C	SEME	05 dias	14/08/2025	67600/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.768/2025

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação dos servidores abaixo mencionados, tendo em vista o que consta nos processos citados.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ALEXANDRE GREGIO GASPARINI	Técnico em Serviços Administrativos	SEMDEC	SEMGESP	1º/09/2025	68801/2025
VANDERLETH MARTINS GERALDO	Ajudante Geral	SEMAD	CGM	1º/09/2025	69045/2025
ROSÂNGELA MENDES SIEIRO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	CGM	PGM	1º/09/2025	68556/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.770/2025

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDORES CONSTANTES NA
PORTARIA Nº 2.375/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores abaixo mencionados e constantes na **Portaria nº 2.375/2024**.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ELIAS SILVA BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEME	01/08/2025 a 30/08/2025	25/08/2025 a 08/09/2025 e 26/01/2026 a 09/02/2026	67103/2025
ROSIANE INES SIEIRO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMMA	01/10/2025 a 31/10/2025	17/10/2025 a 31/10/2025 e 17/01/2026 a 31/01/2026	66768/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.771/2025

**DESIGNA AS AUTORIDADES
SANITÁRIAS COM PODER DE POLÍCIA
NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 15.656/2005 e 34.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **68615/2025**,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em delegar poder de polícia aos servidores em exercício.

CONSIDERANDO as atribuições dos servidores lotados na Vigilância Sanitária Municipal, definidas no Código Sanitário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar Autoridade Sanitária com poder de polícia aos seguintes servidores:

- I. Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento
- II. Aline Peçanha Roldi Guimarães
- III. Armando Forléo Machado
- IV. Carla Bertassone da Silva Baiense
- V. Carlos Geraldo Carvalho
- VI. Cosme Damião de Paula
- VII. Cyntia Zucolotto Barros
- VIII. Denclair Escobar de Almeida Junior
- IX. Denise Nunes de Almeida Freitas
- X. Elisabeth de Paula Pires
- XI. Fabrícia da Silva Costa Gomes
- XII. Gerlaine Zuqui Coelho
- XIII. Gustavo Tosta Vieira da Pureza

- XIV. José Renato Silveira Mata
- XV. Kenfell da Silva Coutinho
- XVI. Lorena Bandeira Gomes Modolo
- XVII. Luciara Botelho Moraes Jorge
- XVIII. Luiz Américo Menegueli
- XIX. Maria Cristina Barbosa Ribeiro
- XX. Ricardo Rody Vianna
- XXI. Roberto Ferreira Póvoa
- XXII. Simone Pacheco Lacerda
- XXIII. Tânia Maria Brunoro Dillem
- XXIV. Valéria Florindo Netto
- XXV. Wallane Campos Athanázio

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 157/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de setembro de 2025.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1.772/2024

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE,
LAZER E QUALIDADE DE VIDA** de
Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas
atribuições delegadas no Decreto nº
34.917/2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **THIAGO DA
SILVA DUARTE**, lotado na SEMESP, para acompanhamento e fiscalização
da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 136/2025 27/08/2025	ATIVA EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. – EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim	63354/2025

Art. 2º Compete ao servidor, designado
como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao
gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências
cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua
responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando
necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua
responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados,
em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja
ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após
contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis
de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópias do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de setembro de 2025.

RODOLPHO SILVA MAIA
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 031/2025 – Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais (reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, entrega e reembolso de bilhetes de passagens aéreas), mediante o Sistema de Registro de Preços.

Início do acolhimento das propostas: 02/09/2025 às 14h.

Limite para recebimento de propostas: 16/09/2025 às 12h59min.

Sessão de disputa: 16/09/2025 às 13h.

Edital disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01/09/2025

Renata Lopes dos Santos Zagotto
Pregoeira Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATOS DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL EDITAL 18/2024 - LRB

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 37/2025

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e o AGENTE CULTURAL, **RAFAEL GUARNIER RIBEIRO**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **Manutenção e tradição: fortalecimento da folia de reis Estrela do Pôr do Sol**, contemplado no conforme processo administrativo nº 68.141/2025 .

VALOR: R\$ 17.000,00

SIGNATÁRIOS: LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e **RAFAEL GUARNIER RIBEIRO** – Agente Cultural.

PROCESSO: 68.141/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 38/2025

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e o AGENTE CULTURAL, José Luiz Eufrásia, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **Feijoada do Ogum**, contemplado no conforme processo administrativo nº 68.156/2025 .

VALOR: R\$ 18.000,00

SIGNATÁRIOS: LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e **José Luiz Eufrásia** – Agente Cultural.

PROCESSO: 68.156/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 39/2025

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e empresa **RUDSON BARRETO COSTA FILHO - ME**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Rudson Barreto Costa Filho, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **Detalhes do Nosso Amor por Você**, contemplado no conforme processo administrativo nº 68.264/2025

VALOR: R\$18.000,00

SIGNATÁRIOS: LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e **Rudson Barreto Costa Filho** – Agente Cultural.

PROCESSO: 68.264/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 40/2025

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e empresa **LEONARDO PIRES ANTONIO ME**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Leonardo Pires Antonio, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **PRIDE WALLS: Espaços Urbanos como lugar de conexão, fala e orgulho**, contemplado no conforme processo administrativo nº 68.273/2025

VALOR: R\$18.000,00

SIGNATÁRIOS: LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e **Leonardo Pires Antonio** – Agente Cultural.

PROCESSO: 68.273/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 41/2025

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e empresa ANDRESSA LUCIANO DA SILVA - ME**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Andressa Luciano da Silva, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural AfroCriarte, fala e orgulho, contemplado no conforme processo administrativo nº 68.279/2025

VALOR: R\$18.000,00

SIGNATÁRIOS: LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e **Andressa Luciano da Silva** – Agente Cultural.

PROCESSO: 68.279/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 42/2025

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e empresa RODIMAR MONTEIRO VIEIRA - ME**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Rodimar Monteiro Vieira, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ILÊ DOS ORIXÁS, fala e orgulho, contemplado no conforme processo administrativo nº 68.289/2025

VALOR: R\$18.000,00

SIGNATÁRIOS: LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e **Rodimar Monteiro Vieira** – Agente Cultural.

PROCESSO: 68.289/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 43/2025

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e empresa RODIMAR MONTEIRO VIEIRA - ME**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Rodimar Monteiro Vieira, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural O TEMPO DE OYÁ - PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA VISUAL DO ILÊ ASÉ OYÁ ONIRA, fala e orgulho, contemplado no conforme processo administrativo nº 68.293/2025

VALOR: R\$18.000,00

SIGNATÁRIOS: LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e **Rodimar Monteiro Vieira** – Agente Cultural.

PROCESSO: 68.293/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 44/2025

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e empresa DANDARA DIAS DE OLIVEIRA - ME**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Dandara Dias De Oliveira, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "PODCAST: "DANDARA VIVE EM MIM- EDIÇÃO ANTONIETAS DO PRESENTE", fala e orgulho, contemplado no conforme processo administrativo nº 68.297/2025

VALOR: R\$18.000,00

SIGNATÁRIOS: LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e **Dandara Dias De Oliveira** – Agente Cultural.

PROCESSO: 68.297/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 45/2025

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e empresa DANDARA DIAS DE OLIVEIRA - ME**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Dandara Dias De Oliveira, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural CAMINHO DE DANDARA – TURISMO DE RESISTÊNCIA, fala e orgulho, contemplado no conforme processo administrativo nº 68.302/2025

VALOR: R\$18.000,00

SIGNATÁRIOS: LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e **Dandara Dias De Oliveira** – Agente Cultural.

PROCESSO: 68.302/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 46/2025

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e empresa VALQUIRIA RIGON VOLPATO - ME**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Valquiria Rigon Volpato, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CUIDANDO DO SAGRADO – 2ª EDIÇÃO: LUZ DA FÉ", fala e orgulho, contemplado no conforme processo administrativo nº 68.306/2025

VALOR: R\$18.000,00

SIGNATÁRIOS: LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e **Valquiria Rigon Volpato** – Agente Cultural.

PROCESSO: 68.306/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 47/2025

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e empresa MATEUS ALMEIDA SANTANA - ME**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Mateus Almeida Santana, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Carnaval de Bois", fala e orgulho, contemplado no conforme processo administrativo nº 68.308/2025

VALOR: R\$18.000,00

SIGNATÁRIOS: LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e **Mateus Almeida Santana** – Agente Cultural.

PROCESSO: 68.308/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 48/2025

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e empresa LUCAS GUIMARAES BLUNCK SCHUINA - ME**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Lucas Guimaraes Blunck Schuina, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Narrativas Invisíveis", fala e orgulho, contemplado no conforme processo administrativo nº 68.309/2025

VALOR: R\$18.000,00

SIGNATÁRIOS: LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e **Lucas Guimaraes Blunck Schuina** – Agente Cultural.

PROCESSO: 68.309/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL **49/2025**

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e empresa OLIVIA BATISTA DE AVELAR - ME**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Olivia Batista De Avelar, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural O Ano de 2020 em 20 Semanas de Cinema, fala e orgulho, contemplado no conforme processo administrativo nº 68.312/2025

VALOR: R\$18.000,00

SIGNATÁRIOS: LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e **Olivia Batista De Avelar** – Agente Cultural.

PROCESSO: 68.312/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL **50/2025**

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e o AGENTE CULTURAL, Cleyson Costa Gomes**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Poesia Grito das Ruas, fala e orgulho, contemplado no conforme processo administrativo nº 68.313/2025

VALOR: R\$18.000,00

SIGNATÁRIOS: LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e **Cleyson Costa Gomes** – Agente Cultural.

PROCESSO: 68.313/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL **51/2025**

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e empresa LUIZ CARLOS CARDOSO SUZANO JUNIOR - ME**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Luiz Carlos Cardoso Suzano Junior, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "A Metamorfose", fala e orgulho, contemplado no conforme processo administrativo nº 68.315/2025

VALOR: R\$ 17.958,62

SIGNATÁRIOS: LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e **Luiz Carlos Cardoso Suzano Junior** – Agente Cultural.

PROCESSO: 68.315/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL **52/2025**

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e empresa RENATA MADEIRA DE SA SILVA - ME**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Renata Madeira De Sa Silva, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "O CORPO DA RUA É SANTO – PERFORMANCE, MEMÓRIA E ENFRENTAMENTO AO RACISMO RELIGIOSO NAS RUAS DA CIDADE", fala e orgulho, contemplado no conforme processo administrativo nº 68.317/2025

VALOR: R\$18.000,00

SIGNATÁRIOS: LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e **Renata Madeira De Sa Silva** – Agente Cultural.

PROCESSO: 68.317/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 53/2025

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e o AGENTE CULTURAL, Iago Ferreira Soares, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "BALLROOM A DANÇA DA RESISTÊNCIA LGBTI+", fala e orgulho, contemplado no conforme processo administrativo nº 68.537/2025

VALOR: R\$18.000,00

SIGNATÁRIOS: LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Iago Ferreira Soares – Agente Cultural.

PROCESSO: 68.537/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 54/2025

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e empresa **JEVERSON RAMOS DE OLIVEIRA - ME**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Jeverson Ramos De Oliveira, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "SAMBA DE DOMINGO: ENTRE A TRADIÇÃO E A ANCESTRALIDADE", fala e orgulho, contemplado no conforme processo administrativo nº 68.606/2025

VALOR: R\$18.000,00

SIGNATÁRIOS: LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Jeverson Ramos De Oliveira – Agente Cultural.

PROCESSO: 68.606/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 55/2025

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e empresa **GIOVANNI ALVES DA CRUZ RODRIGUES - ME**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Giovanni Alves Da Cruz Rodrigues, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "SAMBA DE DOMINGO: ENTRE A TRADIÇÃO E A ANCESTRALIDADE", fala e orgulho, contemplado no conforme processo administrativo nº 68.617/2025

VALOR: R\$18.000,00

SIGNATÁRIOS: LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Giovanni Alves Da Cruz Rodrigues – Agente Cultural.

PROCESSO: 68.617/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 56/2025

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e empresa **ANA ISABEL BARBOSA ALBERNAZ DA SILVA - ME**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Ana Isabel Barbosa Albernaz Da Silva, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Festival Alma de Artista", fala e orgulho, contemplado no conforme processo administrativo nº 68.622/2025

VALOR: R\$18.000,00

SIGNATÁRIOS: LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Ana Isabel Barbosa Albernaz Da Silva – Agente Cultural.

PROCESSO: 68.622/2025

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 01 de setembro de 2025

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Decreto Municipal nº 34.913/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (JARI-NP 01) Nº 051/2025

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentadores vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Julgamento de Recurso das Notificações de Penalidade (JARI – NP 01), quando da sessão realizada no dia 1º (primeiro) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

Protocolo	Processo	Auto de Infração	Veículo de Placa	Resultado
337/2025	093/2025	CH00079776	JAU0193	INDEFERIDO
346/2025	100/2025	BO00114191	MQP5740	NÃO CONHECIDO POR TER SIDO APRESENTADO FORA DO PRAZO (INTEMPESTIVO)
348/2025	101/2025	BO00041665	SGD1C16	INDEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito). O Recurso de 2ª instância deverá ser protocolado junto ao CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito), situado a Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua – BR 482, nº 165/189, Bairro Marbrasa (ao lado do Banestes), Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.313-656.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de setembro de 2025.

Juarez Farid Aarão Júnior
Presidente/JARI – NP 01
Dec. nº 34.968/2025

EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (JARI-NP 02) Nº 46/2025

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentadores vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Julgamento de Recurso das Notificações de Penalidade (JARI-NP 02), quando da sessão realizada no dia 01 de setembro de 2025, julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

Protocolo	Processo	A.I.T.	Placa	Resultado
338/2025	94/2025	CH00078065	RQR 4H71	NÃO CONHECIDO POR FALTA DE LEGITIMIDADE
342/2025	97/2025	CH00078847	RQN 1J30	INDEFERIDO
343/2025	98/2025	CH00078848	RQN 1J30	INDEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito). O Recurso de 2ª instância deverá ser protocolado junto ao CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito), situado a Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua – BR 482, nº 165/189, Bairro Marbrasa (ao lado do Banestes), Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.313-656.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de setembro de 2025.

Marcos Vicente da Silva
Presidente da JARI-NP 02

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 898/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, poderá ainda ser protocolizada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<https://processos.cachoeiro.es.gov.br/>) ou, enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MSV7356	256230	CH00084189	14/08/2025	518-5/01
LRO3B10	256230	CH00084942	18/08/2025	734-0/00
PPC8489	256230	CH00082378	13/08/2025	734-0/00
ODQ4429	256230	CH00084321	13/08/2025	554-1/02
MQI8543	256230	CH00082820	24/07/2025	518-5/01

TOI0176	256230	CH00082315	17/07/2025	734-0/00
MRN8G22	256230	CH00081335	03/07/2025	605-0/01
PPY8G76	256230	NC25018863	15/05/2025	500-2/00
MTQ7C19	256230	CH00083579	04/08/2025	554-1/02
RQS5A31	256230	CH00083835	16/08/2025	763-3/01
QXN2J95	256230	CH00082976	21/07/2025	554-1/02
RKT0A48	256230	CH00084963	19/08/2025	556-8/00
JLY5D48	256230	CH00084440	15/08/2025	554-1/02
MTX0671	256230	CH00079027	18/08/2025	734-0/00
OCW9008	256230	CH00071558	15/08/2025	659-9/02
MSL6B38	256230	CH00084966	19/08/2025	734-0/00
RBE5A90	256230	NC25030886	19/08/2025	500-2/00
MQF0047	256230	CH00082694	17/07/2025	554-1/02
MSW8F63	256230	CH00080074	09/07/2025	763-3/02
HLO0J13	256230	CH00084956	18/08/2025	723-4/00
MFE3H46	256230	CH00082251	14/07/2025	723-4/00
SGK3I71	256230	CH00084304	11/08/2025	554-1/02
PYV7G83	256230	CH00082832	28/07/2025	518-5/01
MQJ0I74	256230	CH00082303	16/07/2025	723-4/00
KUT6A43	256230	CH00082093	17/07/2025	545-2/06
SGE0A11	256230	CH00081876	11/08/2025	604-1/02
SFT1E72	256230	CH00078416	25/07/2025	612-2/00

SFY5I24	256230	CH00060185	14/08/2025	562-2/01
RBJ1E78	256230	CH00083019	24/07/2025	554-1/02
RKT2B44	256230	CH00084186	14/08/2025	518-5/01
OYD2A26	256230	CH00083013	23/07/2025	554-1/02
OCY2I82	256230	CH00080075	09/07/2025	763-3/02
KND0958	256230	CH00039080	26/07/2025	554-1/01
RQT1C21	256230	CH00081874	07/08/2025	763-3/01
BCQ5H02	256230	NC25030274	14/08/2025	500-2/00
ODM1446	256230	CH00066111	14/08/2025	763-3/01
ATD4B69	256230	CH00084447	15/08/2025	554-1/02
MLJ1A15	256230	CH00082935	18/07/2025	554-1/02
DSS9429	256230	CH00081716	21/07/2025	518-5/01
MQS7C96	256230	CH00074604	18/07/2025	604-1/02
MTE7046	256230	CH00084444	15/08/2025	554-1/02
SGB3E75	256230	CH00082768	18/07/2025	734-0/00
PPZ5E20	256230	CH00060193	18/08/2025	763-3/01
MTO7446	256230	CH00082322	17/07/2025	518-5/01
MRN0172	256230	CH00083837	19/08/2025	545-2/01
MSS1D32	256230	CH00084330	14/08/2025	554-1/02
PPM5926	256230	CH00083240	29/07/2025	518-5/01
TOF6A49	256230	CH00039068	23/07/2025	518-5/01
LQD1I38	256230	CH00082294	16/07/2025	518-5/01

MRM0379	256230	CH00084989	19/08/2025	723-4/00
RJT6G78	256230	CH00083647	13/08/2025	605-0/01
ODL7I40	256230	CH00082974	21/07/2025	554-1/02
RIO2I98	256230	CH00083430	11/08/2025	554-1/01
TOH8F33	256230	CH00084278	11/08/2025	554-1/02
NYA9H74	256230	CH00081380	17/07/2025	554-1/01
QRG5C10	256230	CH00082824	24/07/2025	763-3/01
OYG6I39	256230	CH00083027	24/07/2025	554-1/02
QPF4D08	256230	CH00083398	13/08/2025	763-3/01
MRL2035	256230	CH00084982	19/08/2025	734-0/00
LMQ1G46	256230	CH00083392	12/08/2025	763-3/01
MRT2F77	256230	CH00082346	22/07/2025	763-3/01
BBD8B89	256230	CH00083437	28/07/2025	518-5/01
OCX0604	256230	BO00168343	13/08/2025	734-0/00
SGB7H64	256230	CH00082695	17/07/2025	554-1/02
PPD7723	256230	CH00083402	05/08/2025	554-1/02
RBB4H11	256230	CH00084992	19/08/2025	723-4/00
LPA2229	256230	CH00082305	16/07/2025	723-4/00
KPD4A67	256230	CH00074607	20/07/2025	545-2/01
SGA3A36	256230	CH00084195	14/08/2025	734-0/00
ODN4212	256230	CH00082759	18/07/2025	518-5/01
MQS4123	256230	CH00083651	13/08/2025	605-0/01

MTQ1445	256230	CH00084183	14/08/2025	734-0/00
MTF6629	256230	CH00084988	19/08/2025	723-4/00
LTQ3A80	256230	CH00060187	14/08/2025	734-0/00
QRJ7C31	256230	CH00082729	17/07/2025	554-1/02
PVJ4F46	256230	CH00070313	30/07/2025	547-9/00
RVY9H56	256230	CH00082711	17/07/2025	554-1/02
SGG3G79	256230	CH00039084	26/07/2025	734-0/00
OUZ9499	256230	CH00082325	17/07/2025	518-5/01
SFX6D49	256230	CH00084281	11/08/2025	554-1/02
DHV4E60	256230	CH00084328	14/08/2025	554-1/02
QRC9F61	256230	CH00082810	23/07/2025	518-5/01
MSS9669	256230	CH00084452	18/08/2025	554-1/02
SGM4I45	256230	CH00078431	13/08/2025	763-3/01
TOG0B25	256230	CH00084991	19/08/2025	723-4/00
JPA8C62	256230	CH00083652	13/08/2025	605-0/01
LRI4484	256230	CH00084633	12/08/2025	554-1/01
KWN5164	256230	CH00084177	12/08/2025	763-3/01
AYF6B71	256230	CH00084332	14/08/2025	554-1/02
CSY9F31	256230	CH00082152	28/07/2025	763-3/01
GYT1G26	256230	CH00081370	14/07/2025	604-1/02
MTR7641	256230	CH00081391	11/07/2025	545-2/06
ODF6776	256230	CH00084975	19/08/2025	518-5/01

DNS4381	256230	CH00082826	24/07/2025	518-5/01
AKI3764	256230	CH00082311	16/07/2025	723-4/00
ASY4J59	256230	CH00082381	13/08/2025	734-0/00
MPW6684	256230	CH00084343	14/08/2025	518-5/01
SGA5B10	256230	CH00084335	14/08/2025	570-3/00
PYL1J60	256230	CH00083131	14/08/2025	570-3/00
OCZ0H99	256230	CH00082382	13/08/2025	734-0/00
HIH5006	256230	CH00039395	16/07/2025	605-0/01
MSO2480	256230	CH00084996	19/08/2025	723-4/00
PPW1I91	256230	CH00083441	28/07/2025	656-4/00
OGV2103	256230	CH00083645	07/08/2025	763-3/01
LTD6C91	256230	CH00082717	17/07/2025	554-1/02
OGV2103	256230	CH00079030	18/08/2025	763-3/01
PPR0546	256230	CH00083833	14/08/2025	763-3/01
SGL9B32	256230	CH00081361	14/07/2025	605-0/01
MQF0047	256230	CH00082938	18/07/2025	554-1/02
PPI3A20	256230	CH00082821	24/07/2025	763-3/01
ODH0864	256230	CH00084226	18/08/2025	518-5/01
ODE3267	256230	CH00084225	18/08/2025	518-5/01
MTG9B80	256230	CH00083836	18/08/2025	763-3/01
FND3J38	256230	CH00082949	18/07/2025	554-1/02
DVI9D67	256230	CH00084224	18/08/2025	518-5/01

CWI3G16	256230	BO00166156	14/07/2025	541-0/00
KPP9F46	256230	CH00039090	29/07/2025	596-7/00
OYG5B71	256230	CH00081704	18/07/2025	570-3/00
KQV9J02	256230	CH00081681	15/07/2025	518-5/01
PPK1B49	256230	CH00074646	29/07/2025	659-9/02
OVL0105	256230	CH00084173	12/08/2025	518-5/01
OCV2650	256230	CH00083358	31/07/2025	501-0/00
MSC1478	256230	CH00081698	18/07/2025	570-3/00
RQT1H70	256230	CH00082055	07/07/2025	554-1/01
QRC5G28	256230	CH00084474	18/08/2025	554-1/02
SFS8I05	256230	CH00082104	18/07/2025	545-2/06
RBJ0C77	256230	CH00084952	18/08/2025	723-4/00
ODB6517	256230	CH00083249	01/08/2025	556-8/00
RBF9F34	256230	CH00083038	24/07/2025	570-3/00
TTH3F91	256230	CH00084472	18/08/2025	554-1/02
BYI1F78	256230	CH00082185	13/08/2025	734-0/00
OVE6464	256230	CH00081675	15/07/2025	518-5/01
MSV1E01	256230	CH00082065	08/07/2025	554-1/01
MQL1503	256230	CH00079028	18/08/2025	734-0/00
MQL2A37	256230	CH00084999	19/08/2025	723-4/00
MSD9G22	256230	NC25027182	24/07/2025	500-2/00
OYI2A99	256230	CH00082078	16/07/2025	554-1/01

OSP7D91	256230	CH00081728	24/07/2025	570-3/00
BYI1F78	256230	CH00082184	13/08/2025	663-7/01
MSU8476	256230	CH00060182	13/08/2025	734-0/00
MSG8C83	256230	CH00082964	21/07/2025	554-1/02
PZA8B05	256230	CH00039393	16/07/2025	734-0/00
MRD2078	256230	CH00082800	23/07/2025	518-5/01
ODS0850	256230	CH00078412	18/07/2025	554-1/01
DYV9376	256230	CH00074645	24/07/2025	501-0/00
DYV9376	256230	CH00079868	19/07/2025	734-0/00
DYV9376	256230	CH00074644	24/07/2025	659-9/02
LQG7A99	256230	CH00074624	14/08/2025	581-9/06
RQS4A29	256230	CH00083048	24/07/2025	763-3/02
TOI0E66	256230	CH00083233	25/07/2025	763-3/02
SFZ2D99	256230	CH00084935	18/08/2025	734-0/00
OYF0G27	256230	CH00081396	23/07/2025	763-3/01

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de agosto de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 911/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recursopoderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, poderá ainda ser protocolizada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<https://processos.cachoeiro.es.gov.br/>) ou, enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MQK4816	256230	CH00077025	14/04/2025	665-3/01	195,23
MQK5729	256230	CH00080620	29/05/2025	554-1/02	195,23
RBF5H20	256230	CH00060293	02/06/2025	763-3/01	293,47
RFJ3J76	256230	NC25020527	29/05/2025	500-2/00	586,94
PPL2I29	256230	BO00159884	13/04/2025	763-3/02	293,47
PPS1080	256230	CH00076816	26/03/2025	734-0/00	130,16
OYJ8631	256230	CH00075440	29/05/2025	581-9/01	880,41

PPL2I29	256230	BO00159885	13/04/2025	703-0/01	293,47
OYD1I00	256230	CH00080190	21/05/2025	518-5/01	195,23
MSL6B38	256230	CH00079697	29/05/2025	734-0/00	130,16
HLK1E74	256230	CH00080647	29/05/2025	734-0/00	130,16
MTO5F75	256230	BO00163795	15/04/2025	601-7/04	293,47
MSY6797	256230	CH00080606	28/05/2025	554-1/02	195,23
MTB9694	256230	CH00079695	29/05/2025	734-0/00	130,16
ODD6I41	256230	CH00079135	23/04/2025	518-5/01	195,23
SFZ2H95	256230	CH00080643	29/05/2025	734-0/00	130,16
RKJ6J40	256230	CH00080632	29/05/2025	554-1/02	195,23
QRL2B55	256230	CH00080055	22/05/2025	554-1/01	195,23
MTT7787	256230	CH00079035	16/04/2025	554-1/02	195,23
RQT7I78	256230	CH00080353	03/06/2025	604-1/02	195,23
QRE4A64	256230	CH00078124	08/04/2025	763-3/01	293,47
ODL6641	256230	BO00163380	10/04/2025	612-2/00	293,47
PPX1429	256230	CH00080737	30/05/2025	554-1/02	195,23
ODM2385	256230	CH00080624	29/05/2025	554-1/02	195,23
OYI0307	256230	CH00053035	07/05/2025	604-1/02	195,23
SFR4J19	256230	CH00080239	29/05/2025	605-0/01	293,47
OCZ1B57	256230	CH00079034	16/04/2025	554-1/02	195,23
PPO0B38	256230	CH00039301	02/06/2025	518-5/01	195,23
LLG1H88	256230	CH00079044	16/04/2025	554-1/02	195,23

OCZ1B57	256230	CH00077990	10/04/2025	554-1/02	195,23
MRV0654	256230	CH00080045	20/05/2025	555-0/00	130,16
PPZ8H59	256230	CH00067188	10/04/2025	734-0/00	130,16
QBC6D00	256230	CH00076597	01/04/2025	545-2/01	195,23
PPY8J93	256230	NC25014498	15/04/2025	500-2/00	390,46
OMD2925	256230	CH00080616	29/05/2025	554-1/02	195,23
MRP5C67	256230	CH00050733	02/06/2025	734-0/00	130,16
SGF7E58	256230	NC25012396	01/04/2025	500-2/00	390,46
OCX1D59	256230	CH00039305	02/06/2025	734-0/00	130,16
LMH2C94	256230	CH00044419	02/05/2025	518-5/01	195,23
MTG5130	256230	CH00078142	08/04/2025	763-3/01	293,47
SGC7H47	256230	CH00045382	03/04/2025	734-0/00	130,16
LSI0202	256230	CH00050736	02/06/2025	734-0/00	130,16
MQU8A09	256230	BO00163785	20/04/2025	612-2/00	293,47
KUO7D33	256230	BO00148957	29/03/2025	514-2/00	293,47
LPD8882	256230	CH00038378	22/04/2025	554-1/01	195,23
QVW1C81	256230	CH00068223	23/04/2025	763-3/01	293,47
ODR9689	256230	CH00077274	14/03/2025	518-5/01	195,23
AVU1B37	256230	CH00077706	09/04/2025	518-5/01	195,23
PPL5J25	256230	CH00079158	23/04/2025	763-3/02	293,47
MTN4721	256230	CH00077938	31/03/2025	554-1/02	195,23
KON9F01	256230	CH00077012	10/04/2025	612-2/00	293,47

MQT9241	256230	CH00080152	16/05/2025	518-5/01	195,23
RBF1J38	256230	CH00076821	27/03/2025	734-0/00	130,16
RQP4E01	256230	CH00079688	28/05/2025	520-7/00	88,38
MST5754	256230	CH00080068	22/05/2025	518-5/01	195,23
PPC5C08	256230	NC25013831	10/04/2025	500-2/00	390,46
SFY5G69	256230	CH00044441	09/05/2025	518-5/01	195,23
SGE8G61	256230	CH00079280	05/05/2025	518-5/01	195,23
LSW3J55	256230	CH00053037	14/05/2025	605-0/01	293,47
MTT4F26	256230	CH00080652	29/05/2025	734-0/00	130,16
ODF5829	256230	CH00078937	30/04/2025	734-0/00	130,16
MSX5815	256230	CH00038026	07/05/2025	518-5/01	195,23
AMD3848	256230	CH00049816	26/03/2025	518-5/01	195,23
KAU6H81	256230	CH00067229	23/04/2025	554-1/01	195,23
MTO3623	256230	CH00052813	26/05/2025	734-0/00	130,16
PYE5H67	256230	NC25014873	17/04/2025	500-2/00	390,46
RBB2F08	256230	CH00079290	06/05/2025	734-0/00	130,16
ODG2F30	256230	CH00070282	07/05/2025	501-0/00	880,41
MQI6110	256230	CH00079691	29/05/2025	734-0/00	130,16
RQP4E01	256230	CH00058555	29/04/2025	734-0/00	130,16
JQK9F29	256230	CH00038335	07/04/2025	518-5/01	195,23
SGK1C47	256230	CH00077980	09/04/2025	554-1/02	195,23
MTK7D49	256230	BO00164085	05/05/2025	555-0/00	130,16

MTE0494	256230	CH00070273	26/03/2025	763-3/01	293,47
PPE3788	256230	CH00076628	16/04/2025	663-7/01	195,23
MRP4196	256230	CH00077587	22/04/2025	734-0/00	130,16
QRM9B51	256230	CH00079809	21/05/2025	554-1/02	195,23
ODF1427	256230	CH00067193	10/04/2025	734-0/00	130,16
OYE1353	256230	CH00077925	05/05/2025	546-0/00	130,16
OVI4929	256230	CH00076323	02/04/2025	736-6/02	130,16
ODC3B57	256230	CH00078163	15/04/2025	663-7/02	195,23
MRR6J63	256230	CH00063922	01/04/2025	734-0/00	130,16
LRQ1114	256230	CH00068190	26/03/2025	518-5/01	195,23
KPR2518	256230	CH00077223	31/03/2025	734-0/00	130,16
MSW7I98	256230	CH00038374	19/04/2025	518-5/01	195,23
QRG7E74	256230	CH00076619	09/04/2025	763-3/01	293,47
KHU7G59	256230	CH00079080	26/04/2025	554-1/02	195,23
MTV5408	256230	CH00077568	10/04/2025	734-0/00	130,16
AAV7J29	256230	CH00080574	23/05/2025	554-1/02	195,23
SRR8A27	256230	BO00164049	30/04/2025	734-0/00	130,16
MQT4E33	256230	NC25012604	01/04/2025	500-2/00	586,94
RKT0A48	256230	NC25017096	01/05/2025	500-2/00	586,94
SFY3E49	256230	CH00078542	08/04/2025	734-0/00	130,16
HLO6H77	256230	NC25020283	29/05/2025	500-2/00	586,94
SGF4A02	256230	CH00077004	09/04/2025	763-3/01	293,47

DQB2F67	256230	CH00076437	18/04/2025	547-9/00	130,16
TOF5D60	256230	CH00038059	22/05/2025	547-9/00	130,16
PPO2H69	256230	CH00077961	07/04/2025	554-1/02	195,23

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de agosto de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 925/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, poderá ainda ser protocolizada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<https://processos.cachoeiro.es.gov.br/>) ou, enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
PPS3A06	256230	CH00080117	25/07/2025	545-2/06
MTR8891	256230	CH00084331	14/08/2025	554-1/02
KBO6467	256230	CH00083656	13/08/2025	574-6/01
PPX1429	256230	CH00084442	15/08/2025	554-1/02
LOJ6719	256230	CH00083395	04/08/2025	545-2/06
MSN9670	256230	CH00082790	22/07/2025	518-5/01

OVH8G50	256230	CH00039099	29/07/2025	552-5/00
MSD2J62	256230	CH00082792	22/07/2025	518-5/01
RBC8I84	256230	CH00083376	04/08/2025	734-0/00
RWF6G82	256230	CH00083657	13/08/2025	763-3/01
MSE6D99	256230	CH00083032	29/07/2025	554-1/02
MSG4682	256230	CH00083011	23/07/2025	554-1/02
ODT8F24	256230	CH00083012	23/07/2025	554-1/02
OCW9008	256230	CH00071556	15/08/2025	501-0/00
RBI6C18	256230	CH00066086	30/07/2025	618-1/00
PPH3F05	256230	CH00082784	22/07/2025	734-0/00
LUC7G39	256230	CH00082183	13/08/2025	663-7/01
ODO6761	256230	CH00083062	30/07/2025	570-3/00
RYZ9J35	256230	CH00083054	30/07/2025	570-3/00
PLJ0D00	256230	CH00084182	14/08/2025	518-5/01
SFY0H49	256230	CH00083554	29/07/2025	554-1/02
ODQ4F49	256230	CH00082967	21/07/2025	554-1/02
PPI8488	256230	CH00082752	18/07/2025	518-5/01
FRY4A59	256230	CH00080094	18/07/2025	763-3/02
OYI2J30	256230	CH00083427	11/08/2025	554-1/01
LKW1G41	256230	CH00084957	18/08/2025	723-4/00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de agosto de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 937/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, poderá ainda ser protocolizada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<https://processos.cachoeiro.es.gov.br/>) ou, enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MST0974	256230	CH00080140	16/05/2025	518-5/01	195,23
QRB7A20	256230	CH00045356	20/05/2025	518-5/01	195,23
QRC7679	256230	CH00078070	04/04/2025	734-0/00	130,16
HLW6B50	256230	CH00076976	01/04/2025	663-7/01	195,23
PPM7G96	256230	CH00066489	31/03/2025	518-5/01	195,23
ODF5G81	256230	CH00051528	26/02/2025	734-0/00	130,16
MTT4E30	256230	CH00044483	20/05/2025	554-1/01	195,23

MQA3568	256230	NC25020915	03/06/2025	500-2/00	586,94
OYK6H97	256230	CH00080058	22/05/2025	763-3/02	293,47
RBD7E38	256230	NC25018505	13/05/2025	500-2/00	586,94
ASV9984	256230	CH00080052	21/05/2025	545-2/06	195,23
SGB3E21	256230	CH00080345	03/06/2025	663-7/01	195,23
FPY9F41	256230	CH00080757	02/06/2025	554-1/02	195,23
MRA3B94	256230	CH00080635	29/05/2025	734-0/00	130,16
RQS1E60	256230	NC25017094	01/05/2025	500-2/00	586,94
MTS4I06	256230	CH00078104	07/04/2025	554-1/01	195,23
SGA8G39	256230	CH00078196	29/04/2025	763-3/01	293,47
SFW1A11	256230	CH00079161	29/04/2025	554-1/01	195,23
MTH5B05	256230	CH00039307	02/06/2025	545-2/02	195,23
RBD7E38	256230	NC25018502	13/05/2025	500-2/00	586,94
MRP4198	256230	CH00077871	09/04/2025	734-0/00	130,16

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de agosto de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - 60-2025

Referência PNCP: 31723265000141-1-000080/2025

Referência CIDADEES:2025.016L0200001.09.0062

Processo de Compra: 18020/2025

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2025/80>

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual e o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025.
2. O OBJETO: Aquisição de Papel Linho para uso do setor de Cerimonial
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

PORTARIA N° 301/2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes não usufruídas no período concessivo, aos seguintes servidores:

Servidor	Cargo	Período de usufruto	Retorno
Fabiana Lopes dos Santos	Técnico de Contabilidade	22/08/2025 (01 dia)	23/08/2025
Paula Teixeira Garruth Rodrigues	Assistente Legislativo	27/08/2025 e 28/08/2025	29/08/2025

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de agosto de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

PORTARIA N° 302/2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO
INCENTIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAI;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar autorizado o
afastamento da servidora efetiva, abaixo mencionada, a título
de Prêmio Incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas
nas Leis n° 7757/2019 e n° 6598/2012, conforme requerimento
protocolado nesta Casa de Leis.

Nome	Total Dias	Referência	Data Início	Data Final
Rosa de Lima Cansoli Hemerly	05	01/01/2024 a 31/12/2024	25/08/2025	29/08/2025

Art. 2º - Publique-se para que
produza todos os efeitos legais e administrativos

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de agosto de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

PORTARIA N° 303/2025.

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DO SERVIÇO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora, conforme tabela abaixo, nos termos do art. 98, da Lei Federal n° 9.504/97 e art. 56, Inciso V, da Lei Municipal n° 4009/94, conforme a Declaração da Justiça Eleitoral protocolada, referente as Eleições 2024.

Servidor	Período de Afastamento
ISADORA DEPOLLO BELMOCK	15/08/2025 (01 dia)

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-E, 29 de agosto de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

PORTARIA N° 304/2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025,
o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado,
a requerimento do Vereador Alexandre Valdo Maitan, a partir
de 01/09/2025:

ASSESSOR		JORNADA DE TRABALHO
01	BRUNA BENEVENUTO HEMERLY LAEBER	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais
e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de agosto de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 306/2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Lucas Andreza Mello, a partir de 01/09/2025:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ALINE DIAS DA SILVA	AGP 06	INTERNO
02	CARLOS CESAR ARANTES JÚNIOR	AGP 08	EXTERNO
03	ENRIQUE BARBOZA FORNAZIER	AGP 04	EXTERNO
04	HUEVERTON NEVES PEDRONI	AGP 08	EXTERNO
05	JOSÉ MARCOS FERNANDES CARMO	AGP 05	EXTERNO
06	FABRÍCIO RIBEIRO ALVES	AGP 06	EXTERNO
07	REGINA HELENA CRUZ ALVES	AGP 10	EXTERNO
08	SYNTIA DE AZEVEDO BASILIO	AGP 06	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2025.

**Alexandre Valdo Maitan
Presidente**

PORTARIA N° 307/2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Alexandre Valdo Maitan, a partir de 01/09/2025:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	SUELEN SOUZA OLIVEIRA	AGP 08	INTERNO
02	ROMILDO SILVA ROSA	AGP 04	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 308/2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Alexandre Andreza Macedo, a partir de 01/09/2025:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	MAURO CESAR DE OLIVEIRA	AGP 07	INTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 309/2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Ramon Silveira, a partir de 01/09/2025:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	FERNANDA ERVATE ELIAS	AGP 05	EXTERNO
02	DEIVID QUINTINO	AGP 04	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 310/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP) abaixo mencionados, a requerimento do vereador Fabricio da Silva Martins, a partir de 01/09/2025:

Nome	PADRÃO	Jornada de Trabalho
NATANAEL VIEIRA DA SILVA	AGP 05	EXTERNO
JOCIMAR DA SILVA	AGP 03	EXTERNO
ESTEFÂNIA DA SILVA PERNES CARNEIRO	AGP 16	EXTERNO
ALEXANDRE CARVALHO SILVA	AGP 16	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CNPJ: 27.193.705/0001-29, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, através do processo nº 29502/2025, a Licença de Operação – LO nº 024/2025, válida até 06/08/2030, para a atividade 23.01 - Hospital, localizada na Rua Manoel Braga Machado, nº 2 a 30, Bairro: Ferroviários, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 2292025FAT

ITAQUIM ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA, CNPJ: 53.524.089/0001-51, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, a Licença de Operação por Procedimento Corretivo - LO nº 0068/2024, com validade até 01/11/2026, por meio do processo nº 27598/2024, para a atividade de 11.06 – Fabricações de sabões, detergentes e seus subprodutos e derivados, localizada na rua Corina Caiado França, nº 13, Bairro: Coramara, em Cachoeiro de Itapemirim/ ES.
Protocolo: 2282025FAT

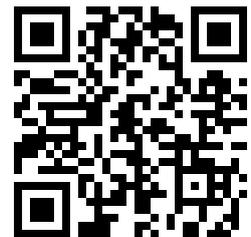
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR